



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS**

**TERMO ADITIVO 01/2014 AO
CONTRATO 03/2014 CELEBRADO
ENTRE O MUSEU DE ASTRONOMIA
E CIÊNCIAS AFINS (MAST) E A
EMPRESA GREEN AIR AR
CONDICIONADO LTDA ME.:**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS - MAST**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.071.191/0001-33, com sede à Rua General Bruce, nº. 586, Bairro Imperial de São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado pela sua Diretora, **Heloísa Maria Bertol Domingues**, servidora pública federal, portadora do documento de identidade nº. 3544598 - IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 550.162.867-87, domiciliada e residente nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 627 de 28 junho de 2013, publicado no DOU em 01 de julho de 2013, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GREEN AIR AR CONDICIONADO LTDA ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.450.866/0001-09, localizada à Rua João Pizarro nº 76, Ramos, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21031-170, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu gerente comercial, **Sr. Márcio Velasco Luiz**, portador da Cédula de Identidade nº 09528592-0 - IFP/RJ e inscrito no CPF nº 016.386.917-03, firmam o presente **Termo Aditivo ao Contrato 03/2014**, referente ao Pregão Eletrônico 10/2013, Processo nº. 01208.000156/2013-50, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação** do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato nº. **03/2014**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 30 dias, ou seja, de **03/09/2014** até **03/10/2014**, **sem qualquer acréscimo ao valor pactuado** no contrato **03/2014**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da autoridade competente do Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº. 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato Principal, no que não colidirem com o teor do presente pacto.



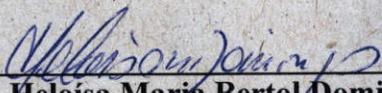
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS**

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem de pleno acordo com todas as disposições aqui enunciadas, as partes celebram o presente Instrumento Aditivo ao Contrato Principal em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam entre si, herdeiros e sucessores, os legítimos efeitos legais.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2014.



Heloísa Maria Bertol Domingues
CPF 550.162.867-87
Diretor do MAST/MCTI

Márcio Velasco Luiz
CPF 016.386.917-03
Representante legal da empresa